



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 11 de Julho de 2018

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 09/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE SERVIÇOS ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA WILTON CONDE REIS DE SOUZA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WILTON CONDE REIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.542.366/0001-31, com endereço comercial Rua Conde Pereira, 633, A, Indaia, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 09/2018, inserir dotações orçamentárias relacionadas abaixo em contrato já existentes;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.06.00 - Secretaria Municipal de Educação.
ATIVIDADE PROJETO	2.114 - Manutenção da Educação Básica
FONTE	01 - Receitas e Transf. De Impostos. Educação 25%

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

Poções, 20 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal

WILTON CONDE REIS DE SOUZA - EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender todas as Secretarias do município, CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.191,40 (seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), com Vigência 31/07/2018, Comissão Permanente de Licitação, 13 de Junho de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, O objeto e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de para atender todas as Secretarias do município, no valor de R\$ 6.191,40 (seis mil

cento e noventa e um reais e quarenta centavos), com Vigência 31/07/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, devendo ser celebrado o contrato com o: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME. Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2018. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018- OBJETO e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender todas as Secretarias do município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000., A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$6.191,40 (seis mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), com Vigência 31/07/2018. Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2018. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018 DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, OBJETO e a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação neste município., oriundo da Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Data do Contrato 13/06/2018; Valor do Contrato: R\$ 2.889,00 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais), Vigência 31/07/2018. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 FMAS DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela Secretária de Assistência Social LAÍS SANTOS ARAÚJO MASCARENHAS com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, inscrito no CNPJ sob Nº 15.363.207/0001-12, CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000: OBJETO a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Data do Contrato 13/06/2018; Valor do Contrato: R\$ 825,60 (oitocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), Vigência 31/07/2018. Laís Santos Araújo Mascarenhas Secretária Municipal de Assistência Social, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2018 FMS DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADO: DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000: OBJETO a prestação de serviços no fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 041/2018. Data do Contrato 13/06/2018; Valor do Contrato: R\$ 2,476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), Vigência 31/07/2018. Jorge Luís Santos Lemos Secretário Municipal de Saúde, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-013/2018-FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº INX-013/2018-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Valor global da Inexigibilidade R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), Vigência 31/12/2018, Comissão Permanente de Licitação, 01 de Junho de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-013/2018-FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto

065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX-013/2018-FMS. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, no valor global de R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX-013/2018-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-013/2018-FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação INX 013/2018 FMS - Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, conforme Inexigibilidade nº INX-013/2018-FMS, E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, o Valor Global do serviço de: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 224/2018-FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-013/2018-FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos - CONTRATADA AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município, conforme Inexigibilidade nº INX-013/2018-FMS. Data do Contrato 01/06/2018. Valor do Contrato: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Jorge Luis Santos Lemos - Secretária Municipal de Saúde; Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-014/2018-FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº INX-014/2018-FMS. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Valor global da Inexigibilidade R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente de Licitação, 07 de Junho de 2018. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Lázaro Andrade do Nascimento - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-014/2018-FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX-014/2018-FMS. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, no valor global de R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX-014/2018-FMS, devendo ser celebrado o contrato com: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX-014/2018-FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2003, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação INX 014/2018 FMS - Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município conforme Inexigibilidade nº INX-014/2018-FMS, E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, o Valor Global do serviço de: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2018. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 229/2018-FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-014/2018-FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos - CONTRATADA JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina

comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município conforme Inexigibilidade nº INX-014/2018-FMS. Data do Contrato 07/06/2018. Valor do Contrato: R\$ 76.755,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 31/12/2018. Jorge Luis Santos Lemos - Secretária Municipal de Saúde; Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO DE 2018

NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	TIPO DE CONTRATO
ANTONIO SIRLEI SILVA MOURA, com endereço Rua Teobaldo Oliveira, 95, Centro/Planalto - BA, CEP - 45.190-000, inscrito no CPF nº 378.103- objeto aquisição dos serviços de locação de microônibus com motorista, visando o traslado Gandu - BA x Poções - BA no intuito de garantir apoio ao grupo de quadilha Raízes das Árvores, visando o Festival Regional de Quadilhas a realizar-se no dia 30 de junho de 2018, sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 1.1- Veículo Tipo: Pas/Microônibus, Marca/Modelo: I/M. Benz313cd1 Sprinter, Placa/UF: NZK3046 BA, ano FAB/mod.: 2011/2012, categoria: Aluguel.	CONTRATO Nº 213/2018	R\$ 2.700,00	28/06/2018 À 28/07/2018	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
OCS CONSULTORIA LTDA, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves 2539 Edifício Nova York, sala 2711, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-021, inscrito no CNPJ nº 05.097.918/0001-14, objeto e a serviço para capacitação no Curso Imersão Total em Licitações com formação de Pregoeiro, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de junho do corrente ano.	CONTRATO Nº 200/2018	R\$ 1.000,00	08/06/2018 À 06/07/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VITRAL BOX IND. E COM. DE ESQUADRIAS LTDA, com endereço Av. Brumado, nº 616, Irapuera/Vitoria da Conquista - BA, CEP - 45.030-970, inscrito no CNPJ nº 08113453/0001-36- objeto a prestação de serviços na instalação de divisórias e persianas, sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	CONTRATO Nº 196/2018	R\$ 3.550,00	04/06/2018 À 28/06/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
J. S. DE ALMEIDA, localizado à Rua: Timóteo Gonçalves da Costa, nº 380, centro, Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 07.328.042/0001-03-objeto e a serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e fornecimentos de peças para reparo de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades neste Município	CONTRATO Nº 228/2018-FMS	R\$ 3.900,00	05/06/2018 À 03/09/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com endereço comercial à Av.: Antônio Carlos Magalhães, nº 4009 sala 205, Pituba - Salvador-BA, inscrito no CNPJ nº 13.434.626/0001-58, objeto o fornecimento de Eletrodo adulto com sensor CPR STAT PADZ como parte dos equipamentos necessários para atender o SAMU 192 vinculado a Secretaria de Saúde neste Município.	CONTRATO Nº 236/2018-FMS	R\$ 1.130,00	12/06/2018 À 03/07/2018	CONTRATO DE FORNECIMENTO
ISAAC GUSMÃO DE OLIVEIRA, com endereço comercial à Rua: Professora Maria Leal, nº 184, Alto Maron, Vitória da Conquista-BA, inscrito no CNPJ nº 09.454.704/0001-09, objeto a prestação de serviço de impressão digital colorida para bolsas dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.	CONTRATO Nº 238/2018-FMS	R\$ 2.910,00	14/06/2018 À 14/08/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDNELIA ROCHA MEIRA CARVALHO, com endereço Rua Cicero Gusmão, s/n, Bairro Santa Rita em Poções-BA, inscrito no CPF nº 00-551970240, objeto a prestação de serviço na confecção de 10 (dez) jalecos para os funcionários do serviços de atendimento Domiciliar - SAD, e 16 (dezesseis) camisetas para o Programa de Saúde Bucal.	CONTRATO Nº 231/2018-FMS	R\$ 1.188,00	08/06/2018 À 18/06/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RAFAEL CAIRES ROCHA, com endereço Rua: Aloisio Rocha, nº 50, Indaia, Poções - BA, 45260-000, inscrito no CPF nº 927.041.075-72, objeto a prestação/execução dos serviços de manuseio da matéria prima e equipamentos para o corte, montagem e instalação dos materiais de serralheria, neste município.	CONTRATO Nº 226/2018-FMS	R\$ 3.850,00	04/06/2018 À 04/11/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JS CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, com endereço comercial à Rua: Aloisio Rocha, nº 221, centro, Poções-BA, inscrito no CNPJ nº 96.749.809/0002-70, objeto a serviços de dedetização para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as unidades a ela vinculada	CONTRATO Nº 238-1/2018-FMS	R\$ 3.500,00	21/06/2018 À 31/12/2018	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADELSON ROCHA MEIRA, com endereço Rua Iapetinga, nº 73, Bairro Indaia, em Poções-BA, inscrito no CPF nº 29042822/0001-17, objeto a confecção e edição de vídeo institucional para divulgação dos cursos e aquisições de veículo para a frota bolsa família.	CONTRATO Nº 115/2018-FMAS	R\$ 1.300,00	11/06/2018 À 20/06/2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
ANA CAROLINA ARAUJO MASCARENHAS inscrito no CNPJ nº 29042822/0001-17, objeto confecções de comidas típicas para festejos juninos dos grupos do CRAS, SCVF, programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CONTRATO Nº 120/2018-FMAS	R\$ 2.900,00	19/06/2018 À 06/07/2018	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

29 de junho de 2018
João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO MÊS DE JUNHO DE 2018

PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
190	LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado. Inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, com endereço comercial à Rua Aloisio Rocha, nº 20, bairro Centro, cidade de Poções, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eron Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 15.027.401-76, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.849.375-44- objeto e o fornecimento de Frutas e Verdura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Edital	CONTRATO Nº 230/2018 FMS	R\$ 16.356,62	07/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

	e Anexo do Pregão Presencial nº 068/2017				
	PA DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.989.571/0001-30, com endereço comercial Av. Presidente Dutra, 130, Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-165-objeto e o fornecimento de peças automotivas e elétrica para atender as diversas secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº .../2018 do Edital Pregão Presencial nº 024/2018.	CONTRATO Nº 227/2018 FMS	R\$ 90.000,00	05/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
073-2	AMERS - AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO, DA REGIÃO SUDOESTE LTDA, situada a Rua Olímpio Roim nº 137, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, Objeto Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município	CONTRATO Nº 224/2018 FMS	R\$ 76.755,00	01/06/2018 À 31/12/2018	INEX Nº 013/2018 FMS
079	JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, CRM: 21.528, inscrita no CPF sob o nº 444.146.842-34, residente a Rua Saturnino Macedo, nº 10, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, Objeto Contratação direta por inexigibilidade de Licitação referente a serviço de Clínica Médica - medicina comunitária em unidades Básicas de Saúde da sede do município	CONTRATO Nº 229/2018 FMS	R\$ 76.755,00	07/06/2018 À 31/12/2018	INEX Nº 014/2018 FMS
078	C R L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 21.851.173/0001-93, com endereço na Rua José Loyola de Andrade, nº 32, Bairro José Carlos Silva de Almeida, Ubaitara/BA, representado	CONTRATO Nº 208/2018	R\$ 35.000,00	21/06/2018 À 20/08/2018	INEX Nº 017/2018
	por Thiago Lopes dos Santos, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 131.911.267-21, portador da cédula de identidade RG nº 3.439.642-ES SSP/ES, residente e domiciliado a Rua José Loyola de Andrade nº 32 - Ubaitara/BA, empresário exclusivo do cantor DAVI SACER-objeto da licitação - prestação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, em comemoração a semana da cultura evangélica de Poções - Bahia, em especial, "A Marcha para JESUS				
	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94 objeto do presente Contrato o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 066/2017 do Pregão Presencial nº 055/2017	CONTRATO Nº 112/2018 FMAS	R\$ 20.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.
	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial na Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, 166 - Centro, Poções - BA, CEP 45.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.082.402/0001-48- objeto do presente Contrato o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 064/2017 do Pregão Presencial nº 055/2017	CONTRATO Nº 110/2018 FMAS	R\$ 30.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.
	ERIVALDO GOMES DE SOUZA DE POÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.082.402/0001-48, com endereço comercial Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa, nº 166, Centro, Poções - BA, CEP: 45.260-000- objeto do presente Contrato o fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento a todas as secretarias do Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços nº 063/2017 do Pregão Presencial nº 056/2017.	CONTRATO Nº 111/2018 FMAS	R\$ 100.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.
	S.R. FERREIRA ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.867.164/0001-05, com endereço comercial Aloisio Rocha, nº 65, Centro, Poções - BA, CEP: 45.260-000, objeto do presente Contrato o fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento a todas as secretarias do Município, conforme descrições da Ata	CONTRATO Nº 113/2018 FMAS	R\$ 40.000,00	04/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.
	de Registro de Preços nº 062/2017 do Pregão Presencial nº 056/2017.				
80	DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.260/0001-50, com endereço na Rua Sargento Mor Raimundo G Da Costa, nº 910, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.	CONTRATO Nº 117/2018 FMAS	R\$ 825,60	13/06/2018 À 31/07/2018	DISPENSA Nº 41/2018.
80	DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.260/0001-50, com endereço na Rua Sargento Mor Raimundo G Da Costa, nº 910, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.	CONTRATO Nº 237/2018 FMS	R\$ 2.476,80	13/06/2018 À 31/07/2018	DISPENSA Nº 41/2018.
80	DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.260/0001-50, com endereço na Rua Sargento Mor Raimundo G Da Costa, nº 910, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município.	CONTRATO Nº 203/2018 FMAS	R\$ 2.889,00	13/06/2018 À 31/07/2018	DISPENSA Nº 41/2018.
070	JC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.328.570/0001-82, com sede a Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, nº 286, Centro, Barra do Choça, Ba, CEP 45.120-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Srº Jorge Rodrigues		R\$ 427.859,89		

	Santos de Oliveira, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG Nº 1280458410 SSP/BA, CPF Nº 007.291.425-40, residente e domiciliado na Rua Ernesto Dantas, nº 170, Vitória da Conquista/BA, objeto do presente contrato execução de serviço de executar os serviços de Ampliação da Feira Livre de Poções-Ba, conforme Convênio sob nº 148/2018, celebrado entre a CAR e Município de Poções - Bahia	CONTRATO Nº 206/2018		19/06/2018 À 31/12/2018	TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018.
063	TRANSPORTADORA ENTREPONTO FORTALEZA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.725.908/0001-13, com endereço comercial R. 16, 238, quadra R lot. Luis Eduardo Magalhães, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Luis Cláudio Almeida Da Silva, inscrito no RG sob o nº 06542669-05 SSP/BA e CPF nº 624.227.665-87- objeto do presente Contrato locação de contêineres frigorífico em atendimento	CONTRATO Nº 202/2018	R\$ 40.375,00	12/06/2018 À 31/12/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
	ao departamento de Agricultura deste Município, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 031/2018.				
29 de junho de 2018 João Pedro Ribeiro do Nascimento Chefe do Departamento de Licitações e Contratos					
EXTRATO MÊS DE MAIO DE 2018					
PR OC AD M	NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	MODALIDADE LICITAÇÃO
190	LUCIDALVA MARIA DE SOUZA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.011.541/0001-76, com endereço comercial à Rua Aloisio Rocha, nº 20, bairro Centro, cidade de Poções, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Eron Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade nº 15.027.401-76, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.849.375-44- objeto o fornecimento de Frutas e Verduras, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e aos Programas Sociais, conforme descrições constantes do Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 068/2017.	CONTRATO Nº FMAS 96/2018	R\$ 15.000,00	02/05/2018 À 31/01/2018	PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
30 de maio de 2018 João Pedro Ribeiro do Nascimento Chefe do Departamento de Licitações e Contratos					
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 374/2017 - FMS					
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 374/2017-FMS, VINCULADO A INX-094/2017-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E AMERS AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA.					
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMERS AMBULATORIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.304.825/0001-13, com endereço na AV Otavio Santos, nº 367, andar 2, Vitória da Conquista - Bahia, representada por Jeanny Nery Pinheiro, brasileira, casada, portadora do RG nº 07.944.260-93, CPF nº 692.727.605-00, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 374/2017-FMS, vinculado Inexigibilidade de Licitação Nº INX-094/2017-FMS, oriundo ao Credenciamento nº 001/2017-FMS, nos seguintes termos:					
I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO					
O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 374/2017-FMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº INX-094/2017-FMS, objetivando a realização de consultas e procedimentos especializados nas áreas de: CONSULTAS MÉDICAS (TABELA 01); DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA (TABELA 04); DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (TABELA 08); DIAGNÓSTICO EM ANGIOLOGIA (TABELA 09).					
II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO					
O contrato originário sob nº 374/2017 - FMS, já aditivado com prazo para término em 30/06/2018 ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.					
III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA					
O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº INX-094/2017-FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.					
IV - CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Com o presente termo aditivo, a dotação orçamentária a ser a seguinte:					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.09.01 - Secretaria de Saúde.				
ATIVIDADE / PROJETO	2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Rec. Próprios). 2023 - Gestão das Ações de Assist. Hosp. e Ambulatorial de Média complexidade.				
ELEMENTO DE DESPESA	339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.				

V - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 20 de junho de 2018.
Leandro Araújo Mascarenhas Jorge Luis Santos Lemos
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde
Contratante Contratante

AMERS AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE - LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 357/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n.º 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Sr.ª. Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o n.º 0319388225, CPF n.º 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 357/2017 - FMS oriundo do Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017 FMS, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 357/2017, vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017 FMS para a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 357/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a prestação de serviços na realização de Procedimentos Diagnósticos por Ressonância Magnética e devido a suficiência de saldo existente no contrato para suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2017 FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 355/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n.º 14.631.782/0001-71, com endereço comercial Av. Ascendino Melo, 217, Centro, Vitoria Da Conquista, BA, CEP 45000-420, Bahia, representado neste ato pela Sr.ª. Raquel Santana Ferraz de Oliveira, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG sob o n.º 0319388225, CPF n.º 568.096.975-00, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 355/2017 - FMS oriundo do Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2017 FMS, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 355/2017, vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2017 FMS para a prestação de serviços na realização de exames anatomopatológicos em atendimento as necessidades dos programas e unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 355/2017 - FMS, com prazo para término em 31/12/2017, já aditivado com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a prestação de serviços na realização de exames anatomopatológicos e devido a suficiência de saldo existente no contrato para suprir a necessidade que há no momento, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Credenciamento n.º 001/2017 e da Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2017 FMS em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LABO LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 182/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DINALBA PRADO AMARAL- ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DINALBA PRADO AMARAL-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 028971650001-33 com sede na Avenida Maceió, n.º 2015, bairro Brasil, Vitória da Conquista - Bahia, representada neste ato por DINALBA PRADO AMARAL, inscrita no CPF sob o n.º 73867187568, Brasileira, casada, firmam o presente termo aditivo ao contrato 182/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 015/2018 SRP, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 182/2018 FMS, para fornecimento de refeições e quentinhas/marmiteix aos diversos profissionais no exercício de suas funções na cidade de Vitória da Conquista em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial n.º 015/2018- SRP.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 182/2018 FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a fornecimento de refeições e quentinhas/marmiteix aos diversos profissionais no exercício de suas funções na cidade de Vitória da Conquista em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial n.º 015/2018- SRP, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 015/2018 SRP em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DINALBA PRADO AMARAL- ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

4) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 180/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n.º 11.400.939/0001-60, representado neste ato por pelo o Sr. Ivan Andrade Santos, portador da cédula de identidade n.º 1276335539, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 035.109.595-07, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 180/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 013/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 180/2018, vinculado a Pregão Presencial n.º 013/2017 para o fornecimento de medicamentos, Injetáveis para atender a UPA e SAD, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 019/2017, referente ao lote 14 do Edital Pregão Presencial n.º 013/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 180/2017 - FMS, com prazo para término em 16/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 16/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos, Injetáveis para atender a UPA e SAD, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 019/2017, referente ao lote 14 do Edital Pregão Presencial n.º 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

5) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 179/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ n.º 08.765.948/0001-40, com endereço comercial R ACRE n.º 97 , VITORIA DA CONQUISTA ,Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Osvaldo Rodrigues Andrade Filho, portador da cédula de identidade n.º 0296219096, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 401.226.115-20, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 179/2018

- FMS oriundo do Pregão Presencial nº 013/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 179/2018, para o fornecimento de medicamentos sob controle e para saúde mental para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 021/2017, referente aos lotes 03 e 09 do Edital Pregão Presencial nº 013/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 179/2017 - FMS, com prazo para término em 16/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 16/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos sob controle e para saúde mental para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 021/2017, referente aos lotes 03 e 09 do Edital Pregão Presencial nº 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

6) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 177/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com endereço comercial R GUILHERMINO NOVAIS nº9, VITÓRIA DA CONQUISTA, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Vanildo Felix da Silva, portador da cédula de identidade nº 229357928, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 295.486.915-15, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 177/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 013/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 177/2018, vinculado ao Pregão Presencial 013/2017, para o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender a UPA e SAD e medicamentos de Apoio as ações da Atenção Básica para atender a Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 022/2017, referente aos lotes 01 e 08 do Edital Pregão Presencial nº 013/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 177/2017 - FMS, com prazo para término em 16/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 16/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos injetáveis para atender a UPA E SAD E medicamentos de Apoio as ações da Atenção Básica para atender a Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro nº 022/2017, referente aos lotes 01 e 08 do Edital Pregão Presencial nº 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

7) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 168-1/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 168-1/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E A EMPRESA RIOS LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 03.448.442/0001-93, com endereço na Rua Cel João Gonçalves Costa, nº 420, CEP 45.260-000, Bairro Primavera, Poções - Ba, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 168-1/2018, vinculado ao Pregão Presencial 007/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 168-1/2018, para o fornecimento de gás liquefeito P13 e P45 para atender as diversas secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 28/2018, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 168-1/2018, com prazo para término em 29/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 29/09/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar o fornecimento de gás liquefeito P13 e P45 para atender as diversas secretarias deste Município, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 28/2018, referente ao Pregão Presencial nº 007/2018, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 007/2017, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

LINDOLFO PEREIRA NETO - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

8) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 151/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o n.º 012.666.705-56, RG n.º 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, n.º 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 151/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 013/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 151/2018, para aquisição de medicamentos, material hospitalar, oxigênio medicinal, material de laboratório, material odontológico e material de lavanderia e higienização para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 023/2017, referente ao Edital Pregão Presencial n.º 013/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 151/2018 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, fica com sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, oxigênio medicinal, material de laboratório, material odontológico e material de lavanderia e higienização para atender as Unidades de Saúde, Unidade Hospitalar e Rede Básica, deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 023/2017, referente ao Edital Pregão Presencial n.º 013/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 013/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 20 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

9) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 150/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.548.313/0001-04 com endereço comercial à Av. Otávio Santos, n.º 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliário à Av. Luiz Eduardo Magalhães, n.º 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, portador da cédula de identidade n.º 01.443.080-02, emitida pela SSP/BA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 150/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 023/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 150/2018, para fornecimento de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 015/2017 do Edital Pregão Presencial n.º 023/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 150/2017 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/12/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de passagens aéreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 015/2017 do Edital Pregão Presencial n.º 023/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 023/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 21 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

S.S. VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

10) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 149/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o n.º 012.666.705-56, RG n.º 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, n.º 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 149/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 052/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 149/2018, vinculado ao Pregão Presencial n.º 052/2017 para aquisição de aparelhos Odontológicos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 061/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 149/2018 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, fica com sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de aparelhos Odontológicos e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme descrições constantes da Ata de Registro n.º 061/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial n.º 052/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 20 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

11) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 138/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E CASA MARQUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas,

Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CASA MARQUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 01.130.401/0001-29, com endereço comercial Av. Deraldo Mendes, n.º 337, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 138/2018, vinculado ao Pregão Presencial 006/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 138/2018, para o fornecimento de material de construção e material elétrico, para manutenção de diversas secretarias, deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 25/2018 do Edital Pregão Presencial n.º 006/2018.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 138/2018, com prazo para término em 29/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 29/09/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar o fornecimento de material de construção e material elétrico, para manutenção de diversas secretarias, deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 25/2018 do Edital Pregão Presencial n.º 006/2018, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 006/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

CASA MARQUES COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

12) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 099/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 08.218.902/0001-00, com endereço comercial Rua Alfredo Guimarães, N.º 5, Terreo, Amaralina, Salvador - BA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 099/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial n.º 063/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 099/2018, para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial n.º 063/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 099/2017 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial n.º 063/2017, e devido a falta

de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 063/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

13) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 096/2018 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 08.218.902/0001-00, com endereço comercial Rua Alfredo Guimarães, N.º 5, Terreo, Amaralina, Salvador - BA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 096/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 062/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 096/2018, para aquisição de material de informática, material de escritório, material hospitalar, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material odontológico, de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 096/2017 - FMS, com prazo para término em 30/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 30/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar a aquisição de material de informática, material de escritório, material hospitalar, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material odontológico, de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AMOÊDO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

14) _____ 2) _____

CPF/MF n.º _____ CPF/MF n.º _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 095/2017 FMS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luis Santos Lemos, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.311.773/0001-05, representado neste ato por pela Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro, inscrita no CPF sob o n.º 012.666.705-56, RG nº 0823811190 SSP/BA residente a Rua J, nº 203, Apto. 402 - Edf. Residencial Palazzo Imperiale - Bairro Góes Calmon, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-454, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 095/2018 - FMS oriundo do Pregão Presencial nº 062/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 095/2018, vinculado a Pregão Presencial nº 062/2017 para aquisição de material hospitalar de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 095/2017 - FMS, com prazo para término em 27/03/2018, já aditivado, ficando sua vigência para dia 26/06/2018, sendo agora prorrogada para do dia 27/08/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de continuar o fornecimento de material hospitalar de acordo a Emenda parlamentar nº 11113.324000/1160-02, conforme descrições constantes na proposta de preços, referente ao Edital Pregão Presencial nº 062/2017, e devido a falta de tempo para suprir a necessidade, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do referido contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta forma, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do contrato.

Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o Art. 57, Inciso II, e parágrafo 4º. E havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2017 em tempo uma vez que o prazo no contrato originário não será suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 14 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luis Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

OKAY MED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

15) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 065/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E A EMPRESA ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 73.906.489/0001-39 com sede na Avenida Juscelino Kubichek, n.º 514 - Bairro Pituba - Poções - BA, CPF: 45.260-000, representada neste ato por Rosilda Carros Pereira, inscrita no CPF sob o n.º 141.534.245-87 domiciliada a Rua Cande Pereira, Bairro Indaiá, n.º 163, Poções Bahia, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 065/2018, vinculado ao Pregão Presencial 002/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 065/2018, para o fornecimento de refeições e quitinetas/marmiteix (café, almoço, janta e pernoite) para os servidores públicos e profissionais que não residem no Município de Poções e que estejam exercendo suas funções a disposição da Prefeitura Municipal, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 24/2018 descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial n.º 002/2018-SRP.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 065/2018, com prazo para término em 23/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 31/12/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar o fornecimento de refeições e quitinetas/marmiteix (café, almoço, janta e pernoite) para os servidores públicos e profissionais que não residem no Município de Poções e que estejam exercendo suas funções a disposição da Prefeitura Municipal, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 24/2018 descrições do Anexo I do Edital Pregão Presencial n.º 002/2018-SRP, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 002/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

ALIOMAR PEREIRA DE SOUZA E CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

16) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 006/2018, VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E A EMPRESA RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Nilo Peçanha, 84 - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-30, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.255/0001-08, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 006/2018, vinculado ao Pregão Presencial 055/2017, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 006/2018, para o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 065/2017 do Pregão Presencial n.º 055/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob n.º 006/2018, com prazo para término em 29/06/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 29/09/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar o fornecimento de material de limpeza em atendimento a todas as Secretarias deste Município, conforme descrições da Ata de Registro de Preços n.º 065/2017 do Pregão Presencial n.º 055/2017, o presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 055/2017, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 19 de junho de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

17) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157-2/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 157-2/2018, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031-1/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75 sala, centro, Poções/Ba, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ: 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 466.638.785-49, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa n.º 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 157-2/2018, vinculado a Dispensa de Licitação n.º 031-1/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 157-2/2018, para o fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 157-2/2018, com prazo para término em 31/05/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 12/06/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 30 de maio de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas Jorge Luís Santos LEMOS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Saúde
Contratante Contratante

DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

V-

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122-1/2018

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 122-1/2018,
VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 031-1/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
POÇÕES - BAHIA E DHIONE
NASCIMENTI SOUZA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 122-1/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 122-1/2018, para o fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 122-1/2018, com prazo para término em 31/05/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 12/06/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 30 de maio de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018 FMAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 085/2018, VINCULADO
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-
1/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O
MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA E
DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob nº 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pela Secretária de Assistência Social Laís Santos Araújo Mascarenhas, com sede à Rua Maneca Pereira, nº 04 Centro, Poções - BA, Inscrição no CNPJ sob nº 15.363.207/0001-12, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.062.2608/0001-50, com endereço comercial a Rua Sargento Mor Raimundo G. da Costa nº 910, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 085/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato 085/2018, para o fornecimento de link IP Full Duplex de internet para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O contrato originário sob nº 085/2018, com prazo para término em 31/05/2018, ficando sua vigência prorrogada para do dia 12/06/2018.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 031-1/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

V- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
5.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - BA, 30 de maio de 2018.

Leandro Araújo Mascarenhas Laís Santos Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante Contratante

DHIONE NASCIMENTI SOUZA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

3) _____ 2) _____

CPF/MF N.º _____ CPF/MF N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

CONVOCAÇÃO

**PARA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Caraíbas-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, considerando que, transcorrido o prazo para interposição de recursos administrativos, não tendo nenhuma licitante apresentado recurso, torna público a CONVOCAÇÃO das licitantes C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ: 17.852.911/0001-40); SEVIA CONSTRUTORA LTDA-EPP (CNPJ: 18.288.923/0001-56); CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.276.902/0001-09); 4M MÁQUINAS LTDA (CNPJ: 18.363.197/0001-99), para, caso interessem, compareçam em sessão pública a realizar-se no dia 18/07/2018 às 08:30h na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas na sessão pública de licitação realizada no dia 27/06/2018 e que permaneceram devidamente lacrados em poder da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018 do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na pavimentação e urbanização da Orla da Barragem de Caraíbas, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura ou através do e-mail: licitacoes.caraibas@gmail.com. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caraíbas-Ba, disponível no site www.caraibas.ba.io.org.br/diariooficial. Jones Coelho Dias - Prefeito Municipal. Caraíbas-Ba, 11/07/2018.



**PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS
OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

www.jornaldosudoeste.com

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635 editor@jornaldosudoeste.com

Jornal do Sudoeste
FOMENTO E COOPERAÇÃO